

Ano 13 N° 3383

Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2024

Página 34

Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2024

		Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.		
014/2024	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES S/S – AUDITORES INDEPENDENTES	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente para realização de AUDITORIA CONTÁBIL de acordo com a Resolução N. 3.198/2004 e suas alterações e de acordo com seus ANEXOS, e com o PLANO CONTÁBIL DAS INSTITUIÇÕES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – COSIF/BACEN e Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Capítulo 1 – Normas Básicas, Seção 34 – Auditoria, 1.1.a inciso I e c, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas, e de Gestão da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A, que deverá incluir a análise das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimentos licitatórios e contratações ocorridas no período, a qual deverá ser conduzida de acordo com as NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.	Pablo Henrique Rosa de Almeida	Liseanne Pereira Rios

Art. 3º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.025/2024-DESENVOLVE MT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso-DESENVOLVE MT, em Cuiabá/MT, 08 de julho de 2024.

Mayran Beckman Benicio

Diretora-Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2024

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – Desenvolve MT, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2024, torna público aos interessados que promoverá o CREDENCIAMENTO, conforme condições estabelecidas no respectivo Edital.

Do Objeto - Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, na forma de cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, para os empregados e diretores da DESENVOLVE MT, conforme quantidades, valores e especificações técnicas detalhadas constantes deste, em atendimento à demanda da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - DESENVOLVE MT.

O Edital completo e seus Anexos, poderão ser obtidos no Site da Desenvolve MT: <http://www.desenvolve.mt.gov.br/editais-e-licitacoes> -

Ano 13 Nº 3383

Divulgação quarta-feira, 10 de julho de 2024

Página 35

Publicação quinta-feira, 11 de julho de 2024

Informações Contato (65) 3613-7959 ou 7999 (André/Juliano), a partir do dia 11/07/2024 - Das 08:00 h às 17:00h (MT).

O modelo de remuneração pelos serviços, Termo de Referência, relação de documentos e demais informações constam no Edital de Credenciamento e seus Anexos.

As propostas de Credenciamento deverão ser enviadas a partir de 08:00h (MT) do dia 19 de julho de 2024 até as 18:00h (MT) do dia 23 de julho de 2024, unicamente por via digital no e-mail: "licitacoes@desenvolve.mt.gov.br" para serem analisadas pela equipe da Desenvolve MT, contendo toda documentação e anexos solicitados no Edital.

O Credenciamento ficará aberto por prazo indeterminado.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

André Luiz da Silva

Presidente Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

(Processo Administrativo licitação nº 05/2024)

Torna-se público o aviso de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste Aviso.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todos os serviços destinados à REFORMA DA RAMPA DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência (Anexo I).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Engenharia para execução de todos os serviços destinados à REFORMA DA RAMPA DE ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos equipamentos necessários à plena realização dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência e seus anexos.	Serviço	01	R\$ 81.771,95	R\$ 81.771,95
VALOR TOTAL: R\$ 81.771,95 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)					

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o termo de referência completo no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Campo Verde-MT, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para camara@campoverde.mt.leg.br

As propostas de preços deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço de e-mail indicado acima.

O período de apresentação de propostas dos interessados será de 5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação deste aviso.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (66) 3419 13 10, através do endereço eletrônico <https://www.campoverde.mt.leg.br/> ou enviar e-mail para camara@campoverde.mt.leg.br

Campo Verde – MT, 08 de julho de 2024.

ROGERIO EUDER FLORENCIO

Agente de Contratação

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL